



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 075/91.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
	discussão
Em	20/06/91
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	PRESIDENTE

I N D I C O à Mesa, após consultar o Plenário, que se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que sua administração cumpra a legislação em vigor pagando o adicional noturno aos funcionários que trabalham na Rodoviária do Município.

SALA DAS SESSÕES, 20 de junho de 1991.

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor